



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 51/2019

Divulga o Resultado Apuração do
Processo Eleitoral do Conselho Tutelar,
Pleito 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Ficam eleitos os seguintes candidatos para atuarem como Conselheiros Tutelares Titulares:

- 1º - Gelsimar Guedes de Moraes (Mazim) com 752 votos;
- 2º - Jéssica Martins Bonfante com 543 votos;
- 3º - Peterson Serrano (Peco) com 524 votos;
- 4º - Rosilane Aparecida da Silva (Rose) com 475 votos;
- 5º - Geonildo Silva Stuckim (Nil) com 426 votos.

Art. 2º Ficam eleitos os seguintes candidatos para atuarem como Conselheiros Tutelares Suplentes:

- 1º - Sarah Antonio Mariano Cezar com 285 votos;
- 2º - Claudinete Martins da Costa com 285 votos;
- 3º - Eduardo da Silva Caetano (Dudu) com 259 votos;
- 4º - Elisabete Alves de Souza com 149 votos;
- 5º - Carla Dias com 139 votos.

Art. 3º Informa que o critério de desempate para as candidatas suplentes de 1º e 2º lugar, teve como base o maior grau de escolaridade, tal como preconizado pelo o § 2º do Artigo 32 da Lei Municipal 2259/2009;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

Art. 4º Fica o candidato mais votado, Gelsimar Guedes de Moraes (Mazim) a assumir a Presidência do Conselho Tutelar pelo período de até 30 dias até a realização de eleição interna para escolha de sua diretoria;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 06 de outubro de 2019

POLIANA LOPES DE FREITAS

PRESIDENTE DO CMDCA